

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026**

“Altera a designação de fiscal de contratos administrativos e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos contratos administrativos abaixo relacionados.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos a servidora pública municipal **ISABELA RODRIGUES GARCIA COSTA**, em substituição à servidora anteriormente designada, **YARA ESTECHE HOLANDA LOPES**, referente aos contratos abaixo relacionados:

- Contrato nº 011/2023 – **JEFFERSON E. P. SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**;
- Contrato nº 019/2024 – **A. R ESGOTTI-IMOBILIÁRIA-ME**.

**Art. 2º** A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes dos contratos, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, bem como tudo quanto for pertinente aos referidos contratos.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 13 de abril de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTODIO**  
PRESIDENTE